



POLÍTICA DE PREVENÇÃO
AO USO DE DROGAS E CONSUMO ABUSIVO DE
ÁLCOOL
& PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO

POL-AERÓLEO-03

Revisão: 00

Página: 1 / 10

I - Embasamento da Política da Empresa

A AERÓLEO TÁXI AÉREO S/A, conforme expresso em suas Políticas de Segurança de Vôo e de Gestão Integrada, ratificadas por seu Presidente, é uma Empresa altamente comprometida em oferecer serviços confiáveis e seguros aos seus clientes, assim como em manter um ambiente saudável, seguro e produtivo aos seus Funcionários.

Desta forma, a Empresa adota e professa como parte primordial de sua Política a prevenção ao uso indevido de drogas e consumo abusivo de bebidas alcoólicas, visando a evitar que seus Empregados se envolvam em problemas relacionados ao consumo de drogas e álcool, de maneira a prejudicar as suas habilidades no desempenho de suas atividades ou, de alguma forma, comprometer a imagem e o conceito da Empresa.

Para tal fim, a “Política de Prevenção ao Uso de Drogas e Consumo Abusivo de Álcool” da empresa será amplamente divulgada a todo o quadro funcional, para plena conscientização dos objetivos traçados. A empresa conta com a colaboração e participação voluntária dos seus Empregados.

II - Objetivos da Política

Como segurança é requisito essencial de nossos princípios e da nossa atividade, a Empresa considera extremamente importante o constante trabalho em Saúde Ocupacional, no sentido de proteger os empregados, parceiros de negócio, propriedades e o público em geral, pois é consenso que no ramo de negócios da aviação o uso de drogas e consumo abusivo de bebidas alcoólicas é uma ameaça crítica à segurança.

Deve ser plenamente entendido por todos os empregados, que os objetivos da Empresa, através desta Política, são:

- Conscientizar, prevenir, e desencorajar o uso indevido e a posse de drogas e álcool, de forma a proteger a vida e a saúde dos empregados e seus familiares, assim como daqueles que se relacionam com a Empresa;
- Auxiliar o funcionário, que tem um problema com drogas ou álcool, com uma assistência médica, psicológica e apoio social, conforme requerido e definido pelo MRO, envolvendo os dependentes caso necessário;
- Manter a credibilidade e o bom conceito da empresa perante aos seus clientes e parceiros.



POLÍTICA DE PREVENÇÃO
AO USO DE DROGAS E CONSUMO ABUSIVO DE
ÁLCOOL
& PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO

POL-AERÓLEO-03

Revisão: 00

Página: 2 / 10

A AERÓLEO TÁXI AÉREO S/A reconhece que o uso indevido de drogas (lícitas e ilícitas) e o consumo abusivo de álcool são uma condição que pode e deve ser tratada, e estimulará os empregados que necessitarem a buscar auxílio médico adequado através do seu “Programa de Assistência ao Funcionário” descrito a seguir.

III - Base Jurídica

Art. 1º da Lei 6.386, de 21 de outubro de 1976 (Lei de Entorpecentes):

“Art. 1º - É dever de toda pessoa física ou jurídica colaborar na prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.”

IV - Responsáveis pela Política

As pessoas envolvidas na efetivação da Política de Prevenção ao uso de Drogas e consumo abusivo de Álcool serão:

- O Presidente, para garantir a qualidade e seriedade da Política como um todo, sendo responsável pelas providências administrativas cabíveis, nos casos de funcionários com problemas, conforme descritas nesta Política;
- Pessoas designadas, pelo Presidente, para atuar na sua ausência;
- Médico de confiança da AERÓLEO TAXI AÉREO S/A (Medical Review Officer – MRO) que tem experiência em abuso de substâncias entorpecentes, para a operacionalização da política, de forma a garantir o caráter confidencial dos resultados e conferindo confiabilidade à Política.

*Os resultados dos testes terão caráter MÉDICO CONFIDENCIAL, sendo que em caso de positividade, esse será comunicado pelo MRO somente ao próprio Empregado e ao Presidente da Empresa ou seu designado.

- O Agente de Segurança de Voo (ASV) para efetivar o cumprimento da Política;
- Assistentes Sociais, Psicólogos e Psiquiatras coordenados pelo MRO.

V - Considerações Gerais:

A Aeróleo está firmemente comprometida com os direitos de privacidade de todos os seus Funcionários. Assim sendo, o planejamento da aplicação dos procedimentos desta Política será cuidadosamente preparado, visando ao sigilo e à confiabilidade das ações propostas na política, para sua eficácia.

AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A.

**CÓPIA
CONTROLADA**



POLÍTICA DE PREVENÇÃO
AO USO DE DROGAS E CONSUMO ABUSIVO DE
ÁLCOOL
& PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO

POL-AERÓLEO-03

Revisão: 00

Página: 3 / 10

Entende-se como “instalações da Empresa”, descritas nesta Política, toda propriedade da Empresa e suas instalações, incluindo-se os estacionamentos, escritórios, mesas, armários, arquivos, hangares e veículos em uso nas operações e nos negócios, assim como as dependências de Terceiros, como hangares, salas, escritórios, hotéis, restaurantes, meios de transporte e outros, nos quais o funcionário esteja oficialmente representando a empresa, seja prestando serviço, seja participando de reuniões, palestras, conferências, cursos e afins.

V.1 - Das Substâncias consideradas proibidas

A Aeróleo tem preocupação com o consumo de quaisquer produtos, químicos ou não, que possam prejudicar a saúde, o desempenho no trabalho ou o comportamento dos seus funcionários. Isto inclui as substâncias consideradas ilícitas, equipamento e material associados ao uso destas drogas, consumo de álcool e utilização de medicamentos.

Deve ser salientado que, por força de lei, nenhuma pessoa pode operar uma aeronave civil no Brasil com o conhecimento de que substâncias entorpecentes ilícitas, ou que possam determinar dependência física ou psíquica, assim definidas pela legislação brasileira, estejam sendo transportadas a bordo.

Substâncias Ilícitas

Algumas substâncias ilícitas são definidas a seguir, porém não limitadas a essas: cocaína, maconha, opiatos, anfetaminas, benzodiazepínicos, fenciclina e inalante. Também se incluem equipamentos e materiais associados ao uso de drogas, ou outras substâncias.

Álcool

É recomendável e esperado que os empregados se abstenham de ingerir bebidas alcoólicas nas 08 horas que precedem à apresentação no ambiente de trabalho. Qualquer empregado que se apresentar sob a (nítida ou visível) influência de bebida alcoólica será advertido e estará impedido de desempenhar suas funções do dia.

Um empregado cujo nível de álcool no sangue detectado na aplicação de testes seja igual ou superior a 0.04 % (em peso), definido nos limites estabelecidos nas legislações (Artigos 168 e 482 da CLT; e para os tripulantes na regulamentação da ANAC contido no RBHA 91.17), estará sujeito ao imediato afastamento do trabalho.

Remédios

Muitos medicamentos (prescritos por médicos ou adquiridos sem receita médica pelo funcionário) podem prejudicar o trabalho ou o comportamento dos funcionários. Existe uma

AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A.

**CÓPIA
CONTROLADA**



POLÍTICA DE PREVENÇÃO
AO USO DE DROGAS E CONSUMO ABUSIVO DE
ÁLCOOL
& PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO

POL-AERÓLEO-03

Revisão: 00

Página: 4 / 10

lista de medicamentos relacionados na Seção 05, item 5.5.5 do Manual Geral de Operações da Empresa, aprovado pela autoridade Aeronáutica do País que serve como base para o MRO, que leva em conta também a lista do Federal Aviation Administration (FAA). Tais medicamentos incluem: antiácidos, anticoagulantes, antidepressivos, anti-histamínicos, anti-hipertensivos, injeções de desensibilização, remédios orais para diabetes, insulina, sedativos e outros.

Remédios (sob prescrições médicas)

Funcionários sob tratamento médico, com a prescrição de remédios, devem comunicar o fato ao ASV, que submeterá à avaliação do MRO sobre a possibilidade desse medicamento trazer prejuízo à segurança operacional no desempenho das funções.

Nestes casos, o funcionário deverá apresentar a receita médica, constando o nome da medicação, o motivo da prescrição, o período de aplicação e um Laudo Médico declarando que o mesmo está apto ao desempenho específico de suas funções enquanto sob influência do medicamento.

Cumpridos estes procedimentos, esses medicamentos poderão ser mantidos nas instalações da Empresa, nos veículos de trabalho ou nas aeronaves, desde que acondicionados nos recipientes originais, distribuídos por laboratórios ou estabelecimentos farmacêuticos. Não será permitida a mistura de diferentes tipos de medicamentos em um mesmo recipiente, ou compartilhar medicamentos com outros funcionários ou clientes e fornecedores.

Remédios (sem prescrições médicas)

Os funcionários deverão evitar a prática de auto-medicação, que implica em riscos à saúde, mesmo em se tratando de remédios listados como liberados para uso em vôo.

Caso o funcionário esteja usando algum medicamento, classificado como Categoria I, no item 5.5.5 da Seção 05 do MGO, em anexo, tal fato deve ser imediatamente comunicado ao ASV. Todos os medicamentos classificados nas demais categorias listadas no mesmo Item do MGO, como “outras categorias”, exigem uma receita médica para a sua utilização.

Da mesma forma, estes medicamentos somente poderão ser mantidos nas instalações da Empresa, nos veículos de trabalho ou nas aeronaves, desde que as mesmas condições previstas no parágrafo 3 do item anterior (Remédios com prescrições médicas) sejam cumpridas e permaneçam sob a responsabilidade do funcionário, não os deixando ao alcance de terceiros.



**POLÍTICA DE PREVENÇÃO
AO USO DE DROGAS E CONSUMO ABUSIVO DE
ÁLCOOL
& PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO**

POL-AERÓLEO-03
Revisão: 00
Página: 5 / 10

VI - Procedimentos da Política

A Política de Prevenção ao Uso de Drogas e Consumo Abusivo de Álcool inclui:

- Palestras, cursos e campanhas educativas continuadas sobre o tema
- Envolvimento dos Funcionários voluntários;
- Reconhecimento e apoio ao funcionário que possa porventura ter um problema de abuso de substâncias químicas;
- O Programa de Assistência ao Funcionário;
- O Sistema de Testes para detectar Álcool e Drogas e;
- Os Procedimentos da coleta laboratorial para garantir a confiabilidade da Política.

VI.1 - Prevenção de abuso de substância

A Empresa dará apoio ao MRO que terá a responsabilidade de estimular a prevenção ao uso de drogas e consumo abusivo de álcool pela combinação de aprendizagem cognitiva e o estímulo à mudança comportamental individual e social, já que esta combinação provou-se capaz de aumentar a resistência às influências sociais negativas a favor das drogas, promovidas em palestras, cursos e campanhas.

VI.2 - Envolvimento dos Funcionários e Consentimento Prévio

A Empresa considera essencial, para garantir um ambiente livre dos problemas causados pelo uso de drogas e consumo abusivo de álcool, o envolvimento e o comprometimento de todos e, dessa forma, conta com a colaboração e o compromisso individual e profissional de cada Funcionário na operacionalização desta Política.

VI.3 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO

A participação do empregado no Programa de Assistência objetiva melhorar a qualidade de vida dos funcionários e de seus familiares, assim como do ambiente de trabalho, elevando assim o conceito da empresa junto aos seus clientes e parceiros.



POLÍTICA DE PREVENÇÃO
AO USO DE DROGAS E CONSUMO ABUSIVO DE
ÁLCOOL
& PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO

POL-AERÓLEO-03

Revisão: 00

Página: 6 / 10

I- Terão acesso ou encaminhados a este Programa de Assistência os Funcionários que:

A - Voluntariamente reconhecerem e admitirem ser portadores de problemas com uso de drogas ilícitas, medicamentos ou consumo abusivo de álcool e forem avaliados pelo MRO;

- Para este fim, informações com os contatos do MRO serão divulgadas a todos os funcionários e estarão disponíveis na empresa, sendo possível procurar o Programa de Assistência durante o expediente;

- O Presidente será avisado e orientado pelo MRO somente no caso do Funcionário ser considerado um risco operacional ou inapto a exercer suas funções.

B - Apresentarem resultado positivo no teste aleatório ou após um acidente. Neste caso as ações indicadas pelo Presidente serão baseadas nas recomendações do MRO.

II- As atividades do Programa de Assistência ao funcionário consistem e oferecem:

A - Entrevista prévia com o MRO para discutir o problema e resultados dos exames:

- O Funcionário com problema que é considerado inapto a exercer suas funções pelo MRO ou ASV, será discretamente afastado de suas funções e encaminhado pelo MRO para uma avaliação profissional;

B - Avaliação e Assistência multi - profissional com apoio terapêutico inicial:

- Será oferecida e custeada pela Empresa uma avaliação com o MRO e assistência multi - profissional (assistência médica, social, psicológica e psiquiátrica) conforme requerida, indicada e coordenada pelo MRO por 15 dias. Este fará um relatório confidencial ao Presidente para auxiliar e orientar no seu encaminhamento gerencial;

- Será elaborada uma recomendação sugerindo ações individualizadas na fase de desintoxicação e pós-desintoxicação abrangendo o Funcionário com problema e sua família caso requerido.

C – Subseqüente Assistência multi -profissional de acompanhamento ao Funcionário; e

- Se decorridos os 15 dias iniciais e o Funcionário com Problema ainda permanecer inapto a exercer suas atividades, conforme recomendado pelo MRO, este Funcionário será encaminhado ao INSS, podendo, mediante solicitação, continuar recebendo apoio do Programa de Assistência ao Funcionário de acordo com as determinações do MRO.

- Os Funcionários que forem reabilitados com sucesso e considerados aptos pelo INSS poderão voltar a desempenhar funções conforme deliberação do INSS, após avaliação com o MRO.



POLÍTICA DE PREVENÇÃO
AO USO DE DROGAS E CONSUMO ABUSIVO DE
ÁLCOOL
& PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO

POL-AERÓLEO-03

Revisão: 00

Página: 7 / 10

D - O retorno ao trabalho.

- Somente será permitido o retorno efetivo do empregado ao trabalho após a autorização do Presidente da Empresa, baseada em laudo médico emitido após a avaliação clínica com envolvimento do MRO, que ateste que o empregado não representa um risco de segurança para a Empresa.
- Recomendação do MRO poderá incluir o acompanhamento com monitoração, incluindo exames laboratoriais quando solicitados, e assistência profissional como parte da reabilitação de pessoas nestas condições.

VI. 4 Sistema de testagem para detectar Álcool e Drogas

Os testes para detecção de uso abusivo de substância têm por objetivo principal garantir e evidenciar à própria Empresa um ambiente de trabalho livre de drogas e do consumo abusivo de bebidas alcoólicas por Funcionários.

Serão realizados testes nas seguintes situações:

- coleta de amostras aleatoriamente;
- após acidente aeronáutico, automobilístico e do trabalho com afastamento;
- quando solicitado por motivo de suspeita.

VI.4 . 1 - Coleta de amostras aleatoriamente

Os Funcionários poderão ser selecionados, de forma aleatória pelo MRO, no decorrer do ano, em todas as Bases Operacionais da Empresa, para se submeterem a um exame de urina para drogas, avaliação de teor de álcool na respiração, e uso de medicamentos não informados ao ASV.

VI.4. 2 - Exame Solicitado por Motivo de Acidente

No caso de ocorrer *acidentes aeronáuticos*, serão realizados exames de droga e álcool, de forma indiscriminada, em toda tripulação a bordo da aeronave acidentada, assim como no pessoal encarregado da manutenção no último pré-vôo, e na última inspeção programada realizada no nível de 100 horas, ou superior, anteriores à data do acidente, com o objetivo de constar dos laudos periciais de investigação aeronáutica.

No caso de *acidente automobilístico e de trabalho com afastamento*, serão realizados exames de droga e álcool nos funcionários envolvidos.



POLÍTICA DE PREVENÇÃO
AO USO DE DROGAS E CONSUMO ABUSIVO DE
ÁLCOOL
& PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO

POL-AERÓLEO-03

Revisão: 00

Página: 8 / 10

VI.4.3 - Exame Solicitado por Motivo de Suspeita

Em casos de razoável suspeita de uso abusivo de substâncias químicas por parte de qualquer Funcionário, este será encaminhado para o ASV ou Pessoa Designada pelo Presidente, e poderá ser avaliado pelo MRO, que poderá solicitar os testes e os exames julgados necessários para o diagnóstico. Incluem-se como suspeitas as seguintes situações:

- comportamento alterado e não usual;
- cheiro de álcool evidente na respiração;
- confusão mental incluindo desorientação;
- elevado absenteísmo ao trabalho;
- desequilíbrio corporal,
- súbito declínio de desempenho técnico profissional,
- não completar um programa de assistência ou reabilitação,
- pós-acidentes gerais sendo dentro ou fora das instalações da Empresa;

VI.4.4 - Conduta em Caso de Exame Positivo:

No caso de um Funcionário apresentar um teste positivo conclusivo para drogas ou apresente teor de álcool acima do permitido, primeiramente, esse fato será comunicado pelo MRO ao Presidente da Empresa.

O funcionário será discretamente retirado da função, e encaminhado ao Programa de Assistência ao Funcionário. Posteriormente, o Presidente da Empresa fará o gerenciamento da situação, com a assessoria do MRO.

VI.4.5 - Conduta em Caso de Apreensão de Itens Proibidos:

No caso de eventual confisco de itens proibidos e substâncias ilícitas, será avisado ao ASV ou Designado pelo Presidente, que junto com o Presidente tomará providências cabíveis, de acordo com a lei, bem como de entrega do material confiscado à autoridade policial competente.

VI.5 - Procedimento de Coleta da Amostra

Os testes de urina serão realizados por profissionais de saúde habilitados pelo MRO. As coletas deverão ser efetuadas em locais condizentemente preparados para tal fim, e com a legítima preocupação em manter a privacidade dos empregados.

A amostra de urina deverá ser íntegra e preservada, desde o momento da coleta até o envio ao Laboratório, visando à maior credibilidade a confidencialidade da Política.



POLÍTICA DE PREVENÇÃO
AO USO DE DROGAS E CONSUMO ABUSIVO DE
ÁLCOOL
& PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO

POL-AERÓLEO-03

Revisão: 00

Página: 9 / 10

Os testes com bafômetro deverão ser realizados por profissionais técnicos treinados pela Empresa Médica do MRO, que estarão habilitados a obter amostras adequadas de respiração. Os resultados impressos serão entregues ao MRO.

VI.6 - Exame Laboratorial

Drogas na urina

Os exames para detecção de uso de drogas serão realizados em laboratório adequados. Apesar de não existir um órgão que credencie laboratórios toxicológicos, este deve estar:

- em processo de certificação pelo INMETRO ou;
- ser reconhecido na Europa pela IDWTS ou;
- por Universidade Idônea ou;
- ser aceito pela Aeróleo.

As amostras de urina passam por uma triagem pelo teste de imunoensaio e, os casos positivos são confirmados por cromatografia gasosa acoplado a espectrometria de massa (o padrão ouro), ou similar de mesmo nível. Os testes são feitos para anfetaminas, maconha, cocaína e metanfetamina.

Álcool na respiração

O exame de álcool será feito com bafômetro AlcoSensor IV (ou similar de mesmo nível) com memória estendida e impressora. O aparelho tem um sensor de célula eletroquímica (célula de combustão) com programação de integração do sinal que gera uma resposta eletrônica que é proporcional à concentração de álcool no ar expirado (BrAC) na amostra captada. Este sistema de detecção não responde à acetona produzida por diabéticos ou outras substâncias presentes no corpo ou hálito humano.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

| Detentor e / ou Local | Número de Cópias |
|----------------------------------|-------------------------|
| Presidência | 01 |
| Coordenador do SGI / SMS Aéreo | 01 |
| Gerente Adm. Financeiro | 01 |
| Gerente Comercial | 01 |
| Gerente de Manutenção | 01 |
| Gerente de Operações | 01 |
| ASV | 01 |
| Coord. de Apoio/Seg. Patrimonial | 01 |
| Recursos Humanos | 01 |
| Clínica Médica | 01 |

AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A.

**CÓPIA
CONTROLADA**



POLÍTICA DE PREVENÇÃO
AO USO DE DROGAS E CONSUMO ABUSIVO DE
ÁLCOOL
& PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO

POL-AERÓLEO-03

Revisão: 00

Página: 10 / 10

Esta Política será amplamente divulgada a todos os funcionários, inclusive àqueles em processo de admissão, e fará parte integrante do contrato de trabalho dos empregados da AERÓLEO, a partir da data de sua efetiva implementação.

AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A.
NEWTON LINS FILHO - PRESIDENTE

AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A.

**CÓPIA
CONTROLADA**